



Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO APOIO Nº 006/2023

Excelentíssimo Senhor
Presidente Valdacir Antonio Andres
Câmara Municipal de Vereadores
Tangará - Santa Catarina.

O Vereador MÁRCIO ANTONIO MEYER que esta subscreve, solicita que seja colocada em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Sr. Mauro de Nadal, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Sr. Valdir Colatto, aos Deputados Estaduais, Sr. Edilson Massocco e Sr. Neudi Saretta, referente a aprovação de uma legislação para o controle dos Javalis em Santa Catarina.

Considerando que está em discussão na Assembleia Legislativa de Santa Catarina a legislação para que regulamente a caça de Javalis, no intuito de controlar essa praga que se multiplica em números alarmantes e vem se espalhando por vastas áreas de Santa Catarina, causando danos significativos às terras agrícolas, plantações e fauna nativa, danos aos sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos à biodiversidade.


Considerando que os Javalis representam risco aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos, ao meio ambiente, à agricultura, pecuária e assim, conseqüentemente alto risco a saúde pública, devido à variedade de doenças transmissíveis.

Considerando que nos últimos 12 (doze) meses foram abatidos aproximadamente 50.000 Javalis em Santa Catarina.

Considerando que o Plano de Manejo e Controle do Javali em Santa Catarina, (Sus scrofa), tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de nosso estado, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a representação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade.

Considerando que o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para aprovação da emissão das autorizações para o controle da fauna, o Ibama suspendeu preventivamente as novas autorizações de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa.

Marcio

Avenida Irmãos Piccoli, 267 | Tangará - SC | CEP: 89642-000 | CNPJ: 78.511.532/0001-80
Fone: (49) 3532-1051 |  (49) 99199-1389 | E-mail: camara@tangara.sc.gov.br





Câmara Municipal de Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA

MOCIONA-SE

Pelas razões expostas, observa-se a preocupação que a Assembleia Legislativa demonstra com o que está ocorrendo, assim, encaminhamos a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Sr. Mauro de Nadal, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, Sr. Valdir Colatto, aos Deputados Estaduais, Sr. Edilson Massocco e Sr. Neudi Saretta, como uma forma de incentivar a buscar por medidas assertivas, para que mantenha-se certificações sanitárias conquistadas, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, sendo necessária a continuidade e idealização de manutenção das autorizações para o controle populacional de Javalis, através da aprovação da legislação que permite o controle eficaz da espécie em Santa Catarina.

Tangará/SC, 20 de outubro de 2023.


MÁRCIO ANTONIO MEYER
Vereador

